

28.05
2024

CONCURSO

COMO ASSIM, ERA ASSIM?

SER JOVEM ANTES DA
REVOLUÇÃO DOS CRAVOS



(50)
Grândola
Vila (25)
Morena

COMEMORAÇÕES
DOS 50 ANOS
DO 25 DE ABRIL

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Pretende-se o desenvolvimento de competências de pesquisa histórica, compreensão crítica, comunicação e divulgação do conhecimento histórico.

Como? Por meio de trabalho interpares e em diálogo intergeracional.

“Como assim, era assim?” é um concurso que tem como objetivo que os jovens de hoje, explorem perspetivas da juventude portuguesa que viveu antes da revolução de 25 de abril. Neste sentido, o Município de Grândola como organizador, pretende encorajar os participantes a desenvolverem trabalhos que se foquem nas diferenças da forma de estar em sociedade da juventude, antes da revolução do 25 de abril e agora, em 2023/2024.

Além da consulta de documentos em bibliotecas e arquivos, públicos ou privados, pode ainda recorrer-se a testemunhos orais ou a outras fontes de informação que se considere relevantes.

Atenção! Não se pretende a realização de um trabalho formal descritivo tradicional, mas sim uma apresentação moderna e divertida da perspetiva de quem é jovem hoje, com todas as novas linguagens e formas de ver e fazer as coisas que têm disponíveis.

Norma 1 REQUISITOS

A participação está aberta a todos os alunos do 2.º, 3.º ciclos e do ensino secundário (regular e cursos profissionais), com idades compreendidas entre os 10 e os 19 anos, residentes no concelho de Grândola - Portugal.

Os trabalhos são individuais (1 autor, acompanhado pelo tutor) e serão categorizados em diferentes ciclos de estudos para seleção e avaliação:

Grupo A: inscritos no 2º ciclo;

Grupo B: inscritos no 3º ciclo;

Grupo C: inscritos no ensino secundário (regular ou profissional).

A participação no Concurso obriga à autorização de divulgação pública dos trabalhos pelos autores, efetuada nos canais que a entidade organizadora entender serem os mais convenientes.

Norma 2 TUTORIA

O participante deverá ter como tutor um adulto, maior de 21 anos.

Cabe ao tutor inscrever, orientar, supervisionar e motivar o estudante na investigação e na construção do trabalho.

Norma 3 ENTREGA

A entrega dos trabalhos deve ser feita por email, com recurso ao Wetransfer, impreterivelmente até às **23h59 do dia 28 de maio de 2024**.

Enviar neste email:

- Vídeo
- Relatório
- Declaração do tutor

Norma 4 FORMATO

Os trabalhos devem ser apresentados em suporte digital, obedecendo aos requisitos de layout e de duração seguintes:

- Resolução média, máximo de 2 GB;
- Máximo 2 minutos de duração.

Os trabalhos a concurso devem, obrigatoriamente, vir acompanhados de:

- **Relatório Escrito** (segundo modelo a apresentar pela organização), no qual se encontrem registadas as tarefas realizadas ao longo da construção do trabalho, incluindo uma lista das fontes consultadas, as dificuldades enfrentadas, os procedimentos adotados, as aprendizagens desenvolvidas e de como se processou o apoio do tutor.
- **Declaração/ Consentimento do Tutor**, devidamente assinada, com os dados constantes no seu documento de identificação e os dados do concorrente menor.
- Os trabalhos e os relatórios apresentados devem ser, obrigatoriamente, **escritos em português**.
- Todos os trabalhos devem ser enviados por **Wetransfer para o email:**

juventudegdl@cm-grandola.pt

O não cumprimento dos requisitos implica a não aceitação dos trabalhos.

Os trabalhos serão avaliados quando recebidos, será depois enviado um email ao participante a informar se o trabalho cumpre os requisitos e se está elegível para concurso.

Com o objetivo de desenvolver o interesse pela pesquisa, reflexão e divulgação da história portuguesa, **sugerem-se:**

- Reportagens sobre acontecimentos ocorridos, localizando-os no tempo e no espaço;
- Entrevistas ou depoimentos de testemunhos da época;
- Recriações/narrativas dramatizadas de acontecimentos ocorridos;
- Análises de diversos tipos de fontes, nomeadamente escritas, iconográficas ou materiais.

Norma 5 SELEÇÃO DOS TRABALHOS VENCEDORES

Esta será efetuada por um Júri, composto por dois representantes do Município de Grândola e por um Professor de História.

Os trabalhos vencedores serão selecionados de acordo com:

- Rigor histórico;
- Relevância das fontes;
- Qualidade da informação e a clareza da exposição;
- Criatividade,
- Qualidade da reflexão sobre as competências adquiridas, expressa no relatório escrito solicitado.

Caso o júri considere necessário, os finalistas e respetivos tutores poderão ser convocados para prestação de esclarecimentos sobre os trabalhos entregues.

Norma 6 PRÉMIOS

Grupo A: inscritos no 2.º ciclo:

- 1.º prémio no valor de 500 € jovem/ 150€ tutor;
- 2.º prémio no valor de 350 € jovem/ 100€ tutor;
- 3.º prémio no valor de 150€ jovem/ 75€ tutor;

Grupo B: inscritos no 3.º ciclo:

- 1.º prémio no valor de 500€ jovem/ 150€ tutor;
- 2.º prémio no valor de 350€ jovem/ 100€ tutor;
- 3.º prémio no valor de 150€ jovem/ 75€ tutor;

Grupo C: inscritos no ensino secundário (regular ou profissional):

- 1.º prémio no valor de 500€ jovem/ 150€ tutor;
- 2.º prémio no valor de 350€ jovem/ 100€ tutor;
- 3.º prémio no valor de 150€ jovem/ 75€ tutor;

Não se prevê a publicitação prévia de listas de finalistas.

Além dos prémios monetários, o Município de Grândola oferece a cada participante:

- **1 carteira de 10 senhas para entrada na Piscina Municipal (jovem + tutor).**

A cerimónia de entrega dos prémios será pública, a realizar no dia **12 de agosto de 2024** (Dia Internacional da Juventude).

Norma 7 EXPOSIÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS A CONCURSO

O Município de Grândola responsabiliza-se por dar a conhecer publicamente os melhores trabalhos apresentados a Concurso, com destaque, numa exposição em formato a definir.

Norma 8 OMISSÕES

Todas as omissões ou situações não previstas no presente documento, serão resolvidas mediante decisão do Presidente da Câmara Municipal de Grândola, após análise efetuada pelos serviços e sob proposta do Vereador do Pelouro da Juventude.